



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO



PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 17 /2023

Apresentado em 11/04/2023

Autoria do Vereador: Gessi Camargo

TEOR DA INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal, depois de ouvido o plenário desta casa de Leis para que:

Seja realizado o aumento na quantidade de horas e profissionais para atendimento psicológico nas escolas municipais e CMEIS.

Justificativa

Verifica-se em nosso Município o crescente aumento do número de alunos com queixas de comportamento impróprio, agressivo e alguns que estão fazendo o uso de medicação, que acabam atrapalhando o desempenho de colegas e o trabalho do professor. A orientação psicológica nesses casos faz-se necessária, tanto para as escolas e funcionários como para famílias desses alunos.

O município possui apenas 1 (uma) psicóloga que atende as 6 (seis) escolas municipais (Pré ao 5º ano), além dos 2 (dois) CMEIS e da APAE.

Sabe-se que existe no Sistema Público de Saúde, a oferta destes profissionais, porém o trabalho psicológico nas escolas requer um olhar mais específico e contínuo, que seja oferecido por um profissional que esteja presente no ambiente escolar.

Desta forma, o presente pedido, visa atender essa necessidade do serviço e da população a fim de garantir uma assistência à saúde com maior agilidade, segurança e humanização.

Desta forma, justifica-se esta indicação, contando com o apoio dos nobres colegas, desde já agradeço.

GESSI DA SILVA CAMARGO

Vereador

